

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 588/2021

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Abonar a falta da servidora **Bruna Gabrieli Cometti**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no dia 15/12/2021, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

dezembro de 2021.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 15 de


GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 15 de dezembro de 2021.


ELIZÂNGELA DELUNARDO DE SOUZA

Assistente Legislativo

Publicado no Mural
da CMJN

Em 15/12/2021

